

I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTÁGIO OPCIONAL DO INTERNATO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA
NO HOSPITAL DA CRIANÇA PRONTOBABY**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT SE, Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**, para alterar o **item 4. AS VAGAS**, distribuindo as vagas ociosas da unidade **FITS GO e UNIT SE Farolândia** para **UNIT SE Estância** da seguinte forma:

(...)

4. AS VAGAS

4.1. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação entre o Grupo Tiradentes e o Hospital da Criança Prontobaby.

4.2. Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas para 2026**. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Campus	Total de Vagas
Medicina – Estância (SE)	09 vagas

Item 10.8 Caso não haja a ocupação de todas as vagas ofertadas em uma das três unidades (Estância, Farolândia e Goiana), poderá haver a disponibilidade dessas vagas para a outra unidade, desde que ainda tenham candidatos excedentes nesta outra unidade

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2026.